

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Sapucaia do Sul Secretaria Municipal da Finanças - DAAT

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2024**

Versão: 01

Aprovação em: 01/08/2024

Unidade: Secretaria Municipal de Finanças

Estabelece como interpretar o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.398/2024 que institui o Programa de Refinanciamento de Dívidas Extraordinário Sapucaia do Sul e o Novo Amanhã - REFIS 2024 em razão do estado de Calamidade Pública do Município de Sapucaia do Sul conforme decretos Estadual e Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Municipal nº 4.398, de 01 de julho de 2024, resolve:

- **Art.1º.** Esta Instrução Normativa disciplina, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, a interpretação da Lei Municipal nº 4.398/2024 que institui o Programa de Refinanciamento de Dívidas Extraordinário Sapucaia do Sul e o Novo Amanhã REFIS 2024.
- **Art.2º.** O art. 2º da Lei Municipal nº 4.398/2024 dispõe que o Programa de Refinanciamento de Dívidas Extraordinário Sapucaia do Sul e o Novo Amanhã REFIS 2024 possui o objetivo de possibilitar a regularização dos créditos tributários e não tributários.

**Parágrafo único.** Com fulcro no caput deste artigo, deve-se interpretar o art. 4º da Lei Municipal nº 4.398/2024 da seguinte forma:

- I-Os créditos municipais listados no art. 4º da Lei Municipal nº 4.398/2024 tratam-se de rol exemplificativo; e
- II A expressão "outros de qualquer natureza" do art. 4° da Lei Municipal nº 4.398/2024, abrange todo e qualquer não citado no rol exemplificativo do mesmo artigo; inclusive, os de natureza não tributária.
- **Art.3º**. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 01 de agosto de 2024.

VOLMIR
RODRIGUES:44243103020
Question
RODRIGUES:44243103020

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC D/GITAL MULTIPLA G ou=34461810000167, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=VOLMIR RODRIGUES:44243103020 Date: 2024.08.29 15:18:30 -03'00'

Vera Marlene Lopes Dutra Secretária Municipal de Finanças Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal